



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra, 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (DEMANDAS DE TIC) Nº 07/2021 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CIS/SSO

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES nº 261/2018)

SUMÁRIO

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1. Caracterização da Demanda.
2. Especificação dos Requisitos Funcionais.
3. Especificação dos Requisitos Tecnológicos.
4. Identificação e Comparação das Soluções Aderentes aos Requisitos.
5. Indicação da STIC Escolhida.
6. Indicação da Necessidade de Adequação Ambiental

ANÁLISE DE RISCOS.

7. Identificação dos Riscos.

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.

8. Recursos Materiais e Humanos.
9. Descontinuidade do Fornecimento.

Anexo A.

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de Microcomputadores para renovação do parque de TIC.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS

Os microcomputadores, objeto desta aquisição, são aqueles utilizados nas unidades da Justiça Eleitoral e cuja aquisição se deu há mais de 5 (cinco) anos. Desta forma, ultrapassaram a vida útil média estimada para este tipo de equipamento, fazendo-se necessário a aquisição de novas unidades para substituí-los. Ademais, os equipamentos em obsolescência já não apresentam características mínimas adequadas ao cumprimento das atividades realizadas pelas servidores em suas unidades de trabalho.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS

2.1. REQUISITOS RELACIONADOS AO NEGÓCIO

- Equipamentos de TIC para propiciar a execução de tarefas administrativas, finalísticas, gerenciais e de suporte técnico, relacionadas às atividades meio e fim para o alcance imediato ou indireto do interesse público.
- Proporcionar equipamentos de TIC com vistas à manutenção do funcionamento dos pontos de atendimento biométrico ao cidadão.
- Os equipamentos devem permitir a conexão e funcionamento satisfatório de todos os periféricos constantes dos diversos modelos de kits biométricos em uso na Justiça Eleitoral.
- Os equipamentos devem apresentar funcionalidades demandadas pelas aplicações administrativas.
- O equipamento deverá conter sistema operacional compatível com os softwares em uso na Justiça Eleitoral;
- conectividade cabeada e sem fio nativa;

- Aquisição fracionada em face de limitações relacionados ao espaço de armazenamento e da capacidade operacional e logística da distribuição;
- Deve possuir garantia adequada ao negócio.

2.2. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO, AMBIENTAIS, CULTURAIS E SOCIAIS

Não há requisitos de capacitação específicos para essa contratação. Após aquisição da solução a equipe técnica deverá avaliar a estratégia de instalação dos equipamentos nas unidades destino.

2.3. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA

Suporte técnico deve estar disponível durante a vigência contratual.

2.4. REQUISITOS TEMPORAIS

Exigência de 04 (quatro) anos de garantia, on-site, para todas as peças, com janela de abertura de chamado de 8x5;

3. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS

3.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Equipamento do tipo desktop;
- Velocidade de processamento adequada às atividades executadas pelas unidades da Justiça Eleitoral;
- Tecnologia embutida na placa-mãe que permita ativação offline do sistema operacional Windows;
- Oferta de memória de processamento (temporária) que permita a execução das aplicações e manipulação de dados conforme as necessidades da Justiça Eleitoral;
- Oferta de 01 (uma) unidade de disco de armazenamento interno de alta velocidade de leitura e escrita;
- Conectividade com a tecnologia USB;
- Conectividade para periféricos de áudio e vídeo;
- Conectividade para rede cabeada e sem fio;
- Licença do sistema operacional Windows 64 bits, em português.
- Fornecimento de softwares adicionais (drivers) necessários ao bom funcionamento do equipamento;

4. IDENTIFICAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

Considerando as peculiaridades do objeto em tela, verificamos no mercado duas estratégias possíveis para o atendimento da demanda: locação (outsourcing) ou aquisição.

4.1. LOCAÇÃO

A locação de microcomputadores é um negócio razoavelmente popular, crescente, sendo que muitas empresas já não investem seu patrimônio na compra de novos equipamentos. Um dos fatores que justificam o crescente mercado de locação é o alto risco sofrido pelas empresas em terem seus funcionários parados, em função da quebra dos equipamentos e o tempo dispendido até a execução da manutenção corretiva. Na estratégia de locação, outro equipamento pode ser enviado imediatamente em substituição, evitando a paralisação de atividades.

Essa pode ser considerada a maior vantagem da estratégia de locação.

Ademais, no caso da locação, o contratante pode receber manutenção total, substituição de equipamentos após desgaste natural, possibilidade de dispor sempre de equipamento de última geração, acompanhando o desenvolvimento de novas tecnologias.

Contudo, considerando que se trata de equipamento no qual serão instalados sistemas administrativos e eleitorais que poderão manipular e armazenar informações críticas e juridicamente sigilosas e considerando ainda as demandas da LGPD, o processo de locação se torna inadequado pois se perde a vantajosidade da substituição imediata de um eventual equipamento defeituoso.

Considerando a criticidade e o sigilo dos procedimentos da JE, é extremamente desaconselhável que uma máquina contendo informações, em face de dano irreversível, seja recolhida pelo contratado e substituída por outra de mesma configuração. Não há garantias de que aquela máquina não seja alvo de extração de dados indevida.

Face todo o exposto, entendemos que não cabe a estratégia de locação para o objeto em tela, em função de suas peculiaridades e, desta forma, sequer avaliaremos o custo envolvido nesse tipo de contratação.

4.2. AQUISIÇÃO

4.2.1 Fornecedor da Solução: Empresas do Mercado.

4.2.2 Órgão /Entidade Proprietário da Solução: NÃO SE APLICA À PRESENTE CONTRATAÇÃO.

4.2.3 Orçamento da Solução: Após consultas realizadas na internet, apresentamos alguns valores para equipamentos que atendem as especificações técnicas.

4.2.3.1 Equipamento 1

- Microcomputador Pichau
- Fornecedor: Pichau
- Valor Unitário: **R\$ 3.201,94**

4.2.3.2 Equipamento 2

- Microcomputador Terabyte
- Fornecedor: Terabyte
- Valor Unitário: **R\$ 3.849,00**

Observações: Não foi possível verificar se há oferta de garantia on-site pra os equipamentos acima elencados.

4.2.4 Aderência da Solução ao MNI: NÃO SE APLICA À PRESENTE CONTRATAÇÃO.

4.2.5 Aderência da Solução ao ICP-Brasil: NÃO SE APLICA À PRESENTE CONTRATAÇÃO.

4.2.6 Aderência da Solução ao Moreq-Jus: NÃO SE APLICA À PRESENTE CONTRATAÇÃO.

5. INDICAÇÃO DA STIC ESCOLHIDA

5.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Solução escolhida é a aquisição de microcomputadores

5.2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA

Considerando a argumentação tecida no item 4, verificamos que a solução indicada no subitem 5,1 se trata da única alternativa viável.

5.3. ADERÊNCIA AOS REQUISITOS

Os requisitos tecnológicos estão aderentes aos requisitos funcionais estabelecidos pelo demandante.

5.4. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A STIC

A demanda atual é de substituição de 93 (noventa e três) microcomputadores, conforme detalhamento constante do “ANEXO A”.

6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Não há.

ANÁLISE DE RISCOS

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Probabilidade e impacto, ações de prevenção/contingência, responsáveis. Incluídos nas tabelas abaixo.

RISCO 1	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA PELA CONTRATADA	
Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Baixa	
	Efeito (Dano)	*Impacto
1	Atraso na instalação de equipamentos onde não há infraestrutura elétrica	Baixo
	Ações de Mitigação e Contingência	Responsável
1	Consultar empresas do ramo sobre adequação do prazo de entrega dos equipamentos	Integrante técnico
2	Acompanhar rigorosamente junto a empresa o andamento da operação de entrega	Equipe gestora

*Impacto (Baixo, Médio ou Alto)

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**8. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS**

Trata-se de aquisição de ativos de TIC que serão instalados e gerenciados pela equipe da Seção de Suporte Operacional do TRE-ES com o apoio da Central de Serviços (CESTIC).

9. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

Não se aplica. Compra de equipamentos em parcela única.

ANEXO A - LISTA DE EQUIPAMENTOS A SUBSTITUIR

PATRIMONIO	MARCA	MODELO	SETOR
28153	DATEN	DT02-BV1	APECI
28180	DATEN	DT02-BV1	APECI
28204	DATEN	DT02-BV1	APECI
28245	DATEN	DT02-BV1	APECI
28225	DATEN	DT02-BV1	ARQUIVO
27364	POSITIVO	MASTER D360	CFP
28156	DATEN	DT02-BV1	COCIN
28193	DATEN	DT02-BV1	COCIN
28240	DATEN	DT02-BV1	COCIN
27327	POSITIVO	MASTER D360	CODES
28190	DATEN	DT02-BV1	CODES
27347	POSITIVO	MASTER D360	COF
27420	POSITIVO	MASTER D360	COF
27496	POSITIVO	MASTER D360	COF
28217	DATEN	DT02-BV1	COJUR
28221	DATEN	DT02-BV1	COJUR
28266	DATEN	DT02-BV1	COJUR
28184	DATEN	DT02-BV1	COSAP
28232	DATEN	DT02-BV1	COSAP
28234	DATEN	DT02-BV1	COSAP
28258	DATEN	DT02-BV1	COSAP
27476	POSITIVO	MASTER D360	COSEG
27285	POSITIVO	MASTER D360	CRE
28233	DATEN	DT02-BV1	CRE
28268	DATEN	DT02-BV1	CRE
28207	DATEN	DT02-BV1	CRIP
28259	DATEN	DT02-BV1	CRIP
27350	POSITIVO	MASTER D360	GABINETE MEMBRO TRE/ES 02
28167	DATEN	DT02-BV1	GABINETE MEMBRO TRE/ES 04
28205	DATEN	DT02-BV1	GABINETE MEMBRO TRE/ES 04
28252	DATEN	DT02-BV1	OUVIDORIA
28211	DATEN	DT02-BV1	REPROGRAFIA
27391	POSITIVO	MASTER D360	SALMOP
27392	POSITIVO	MASTER D360	SALMOP
27446	POSITIVO	MASTER D360	SALMOP

27277	POSITIVO	MASTER D360	SALMOP
27345	POSITIVO	MASTER D360	SALMOP
28175	DATEN	DT02-BV1	SALMOP
28228	DATEN	DT02-BV1	SALMOP
28195	DATEN	DT02-BV1	SAO
27474	POSITIVO	MASTER D360	SASP
27499	POSITIVO	MASTER D360	SASP
27254	POSITIVO	MASTER D360	SBD
27479	POSITIVO	MASTER D360	SCAA
27490	POSITIVO	MASTER D360	SCAA
27409	POSITIVO	MASTER D360	SCIE
28173	DATEN	DT02-BV1	SCIE
28265	DATEN	DT02-BV1	SECOM
28169	DATEN	DT02-BV1	SETAQ
28274	DATEN	DT02-BV1	SETAQ
28224	DATEN	DT02-BV1	SEVIN
28178	DATEN	DT02-BV1	SGD
28201	DATEN	DT02-BV1	SGD
28273	DATEN	DT02-BV1	SGD
27386	POSITIVO	MASTER D360	SIMI
28215	DATEN	DT02-BV1	SIMI
28165	DATEN	DT02-BV1	SJ
27406	POSITIVO	MASTER D360	SMCST
28223	DATEN	DT02-BV1	SPO
28261	DATEN	DT02-BV1	SPO
27428	POSITIVO	MASTER D360	SRCD
27498	POSITIVO	MASTER D360	SSO
27261	POSITIVO	MASTER D360	SSO
28202	DATEN	DT02-BV1	SSO
28235	DATEN	DT02-BV1	SSO
28249	DATEN	DT02-BV1	SSO
28151	DATEN	DT02-BV1	STC
27417	POSITIVO	MASTER D360	STI
27449	POSITIVO	MASTER D360	ZE 01
28188	DATEN	DT02-BV1	ZE 01
28196	DATEN	DT02-BV1	ZE 01
28174	DATEN	DT02-BV1	ZE 01
28183	DATEN	DT02-BV1	ZE 02
28170	DATEN	DT02-BV1	ZE 02
27398	POSITIVO	MASTER D360	ZE 17
27440	POSITIVO	MASTER D360	ZE 23
28179	DATEN	DT02-BV1	ZE 23
27430	POSITIVO	MASTER D360	ZE 26
27355	POSITIVO	MASTER D360	ZE 32
27422	POSITIVO	MASTER D360	ZE 32
27444	POSITIVO	MASTER D360	ZE 32
27457	POSITIVO	MASTER D360	ZE 32
27472	POSITIVO	MASTER D360	ZE 32
27281	POSITIVO	MASTER D360	ZE 32
27435	POSITIVO	MASTER D360	ZE 34
28212	DATEN	DT02-BV1	ZE 41
27441	POSITIVO	MASTER D360	ZE 44
28222	DATEN	DT02-BV1	ZE 47

28257	DATEN	DT02-BV1	ZE 47
27463	POSITIVO	MASTER D360	ZE 54
27264	POSITIVO	MASTER D360	ZE 54
28246	DATEN	DT02-BV1	ZE 54
28187	DATEN	DT02-BV1	ZE 582

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Portaria DG nº 69, 0545824)**Integrante Demandante:** Mário Conceição Silva (**substituto:** Rafael Nunes)**Integrante Técnico:** Rafael Nunes (**substituto:** Mário Conceição Silva)**Integrante Administrativo:** Marcos Venturott Ferreira (**substituto:** Jose Adriani Brunelli Desteffani)

Vitória, 15 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONCEICAO SILVA, Chefe de Seção**, em 14/05/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL NUNES, Técnico Judiciário**, em 14/05/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENTUROT FERREIRA, Integrante Administrativo**, em 14/05/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551171** e o código CRC **FB1C991B**.